



Prefeitura Municipal de Taquarituba

LEI Nº 115

De 20 de Novembro de 1.959

Cria o cargo de Telefonista Municipal
e dá outras providências.

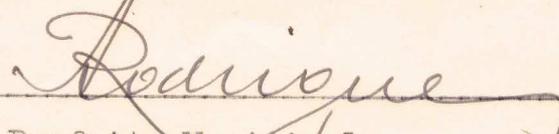
Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu Pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica creado no Quadro de Funcionários Municipais um(1) cargo de Telefonista Municipal, com os vencimentos anuais de Cr\$.48.000,00(quarenta e oito mil cruzeiros).

Artigo 2º - Para ocupar o referido cargo, será nomeada a atual encarregada do Posto Telefônico, cuja nomeação será em carater efetivo, correndo os vencimentos pela verba própria constante do orçamento.

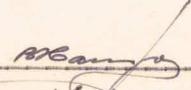
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 20 de Novembro de 1.959.



Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra.



P/Secretário

Resolução n.14/59
de 17/11/959.